



GOVERNO DO ESTADO DO

**AMAZONAS**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**

**(\*) PORTARIA Nº 320/2019–GR/UEA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 173 c/c art. 175 e ss., da Lei nº 1.762/1986 que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o objeto administrativo nº 2018/00017122;

**RESOLVE:** I – **INSTAURAR** Processo de Sindicância para apurar no âmbito da Universidade do Estado do Amazonas – UEA, a denúncia de irregularidade administrativa.

II – **DESIGNAR** os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o referido processo, com prazo de 30 (trinta) dias para concluir os respectivos trabalhos:

**Presidente: Gisele Torrente** (Docente vinculado à Escola Superior Ciências da Saúde) Matrícula nº 171.900-9E

**Membro: Gustavo Pires Braga** (Docente vinculado à Escola Superior Ciências da Saúde) Matrícula nº 200.678-2B

**Secretaria: Selma Lira Ribeiro** (Servidora Técnico – administrativo vinculado à Escola Superior Ciências da Saúde) Matrícula nº 203.419-0D

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE, E CUMPRA-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 02 de abril de 2019.

**CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

(\*) Republicada por ter saído com incorreções no DOE do dia 01/04/2019